



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 006/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

1º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO nº 005/2024. PT Nº 662. REMANEJAMENTO DE RECURSO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL. UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

O Município de Contagem, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001- 31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Alexsander Chiodi Maia, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem – AGTC**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.741/0001-38, representada neste ato, por sua Presidente, Cristiana Conceição Avelina de Freitas, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** apostilar o Termo de Fomento nº 005/2024 e o Plano de Trabalho nº 662, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de apostila tem por objeto, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45, II, alínea “a” e “c” da Lei Municipal 4910/2017:

1.1.1 Remanejar, sem alteração do valor global, parte do recurso destinado a Custeio de Material, especificamente R\$ 17.612,00 (dezessete mil seiscentos e doze reais) para serviços de terceiros, nos seguintes moldes:

1.1.1.1 Locação de Pannel de LED para transmissão das notas e materiais de publicidade do Campeonato, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.1.1.2 Locação de mobiliário para o evento no importe de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

1.1.1.3 Serviço de ambulância com Socorrista e enfermeiro por 5 (cinco) dias, sendo o importe de R\$1.390,40 (mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos), somando o importe de R\$6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais);

1.1.1.4 Alimentação para equipe de trabalho e atletas durante o campeonato: 160 (cento e sessenta) refeições a R\$25,00 (vinte e cinco reais) cada, totalizando 4.000,00 (quatro mil reais);

1.2 Incluir a seguinte meta: Realização do campeonato brasileiro de ginástica de trampolim em Contagem, com participação de cerca de 200 atletas, sendo 30 atletas da equipe da Prefeitura de Contagem. Público estimado 1000 pessoas por dia de evento.

1.3 Utilização dos rendimentos de aplicação financeira que somam o importe de R\$4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) para aquisição de 120 camisas de uniforme, sendo que o valor unitário corresponde o importe de R\$38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento, não alcançadas pelas modificações contidas nesta certidão de apostilamento.

Contagem, 27 de maio de 2025.

Alexsander Chiodi Maia
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Cristiana Conceição Avelina de Freitas
Presidente da AGTC

Cristina Trópia Granja Aladim
Gestor (a) da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER